POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPAMENTO POLICIAL MILITAR DE CALMON

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Eu, **Rodrigo Paim**, 2º Sgt PM CMT 4ºG/2ªP/1ªCia/15ºBPM, responsável pela solicitação da demanda, venho justificar a escolha da empresa **50.227.259 WANDERLEY JORGE FERENCZ**, nome fantasia **WF Defesa – Equipamentos Táticos**, inscrita no CNPJ nº **50.227.259/0001-48**, para o fornecimento dos itens de fardamento e equipamentos destinados ao Grupamento Policial Militar de Calmon.

A escolha da referida empresa decorre da pesquisa de preços realizada para atendimento da solicitação datada de 28 de maio de 2026, referente à aquisição de fardamento apropriado ao uso do efetivo do Grupamento Policial Militar de Calmon.

Após análise dos orçamentos obtidos, verificou-se que a empresa **WF Defesa – Equipamentos Táticos** apresentou o menor valor global entre as propostas pesquisadas, no montante de **R$ 18.422,39**, contemplando os itens constantes em sua proposta comercial.

Dessa forma, considerando o menor valor apresentado, a compatibilidade dos itens ofertados com a demanda solicitada e a necessidade de aquisição dos materiais para uso do efetivo policial no serviço diário, justifica-se a escolha da empresa **50.227.259 WANDERLEY JORGE FERENCZ – WF Defesa – Equipamentos Táticos** para atendimento da presente demanda.

Calmon/SC, 29 de maio de 2026.

RODRIGO PAIM
2º Sgt PM CMT 4ºG/2ªP/1ªCia/15ºBPM
Grupamento Policial Militar de Calmon